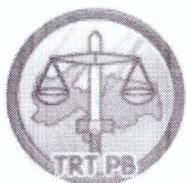


ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE Núcleo de Projetos – NPROJ



PROJETO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA INTERNA (Sistema Eletrônico de Jurisprudência Interna das Unidades Jurisdicionais) Termo de Abertura

1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Miracir Coelho de Melo Pereira	SECJUR(STPCJ)	mcpereira@trt13.jus.br	6134

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Valdécio Vasconcelos Lacerda	SECJUR(STPCJ)	vlacerda@trt13.jus.br	6134

PATROCINADOR	Vladimir Azevedo de Mello		
DATA DE INÍCIO	21/08/17	DATA DE TÉRMINO	19/12/17

2. Escopo

Criar banco de dados, a ser alimentado pelos Assessores Jurídico-Chefe, Votistas e Assistentes de Juiz, com os fundamentos lançados por cada um dos Magistrados (Desembargador, Juiz Titular e Juiz Substituto) em preliminares, pontos processuais, questões controvertidas e despachos.

A ferramenta serve para auxiliar e agilizar a confecção de minutas, além de minimizar os riscos de serem lançados entendimentos já superados na elaboração de despachos e decisões.

Para tanto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deve disponibilizar ferramentas tecnológicas necessárias para acesso e manutenção do banco de dados, à semelhança daquela utilizada na Consulta Jurisprudencial, com as alterações necessárias para atender às especificidades do trabalho a ser desenvolvido.

3. Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico nº. 02 – Efetivar as decisões judiciais, que consiste em assegurar a celeridade processual e o cumprimento das decisões emanadas do TRT 13ª Região, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

Objetivo Estratégico nº. 03 - Racionalizar as rotinas de trabalho, que significa simplificar, agilizar e racionalizar as rotinas, por meio do aprimoramento e da inovação, bem como da supressão de práticas desnecessárias, proporcionando melhor desempenho à organização.

Meta 4 do CSJT - reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014 (reduzir o tempo médio de duração do processo - 2º grau). Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2).

4. Partes Interessadas

Presidência
Vice-Presidência
Magistrados (Desembargadores e Juizes)
Assessores Jurídico-Chefe
Assessores Jurídico de Gabinete
Votistas
Assistentes de Juiz

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ



PROJETO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA INTERNA
(Sistema Eletrônico de Jurisprudência Interna das Unidades Jurisdicionais)
Termo de Abertura

5. Justificativa

A disponibilização de uma ferramenta para agilizar a confecção de minuta de votos e despachos, há muito constitui anseio dos magistrados e servidores que atuam nos Gabinetes e nas Varas do Trabalho deste e Tribunal.

O direito, nos dias atuais, é massificado, observando, cada vez mais, o surgimento de demandas repetitivas, embasadas não só em aspectos jurídicos comuns às relações de trabalho, mas também em fatos idênticos ou assemelhados vivenciados pelos prestadores de serviços.

Conseqüentemente, no cotidiano das unidades jurisdicionais, os fundamentos lançados nas sentenças, acórdãos, decisões monocráticas e até mesmo nos despachos de mero expediente se repetem com extrema frequência.

Assim, a formação de um acervo de temas particularizados, de fácil acesso e visualização, da forma proposta, facilitará, de forma contundente, as atribuições daqueles que atuam e contribuem na prestação da tutela jurisdicional, trazendo agilidade e celeridade aos trabalhos das Varas e dos Gabinetes.

O sistema de busca também proporcionará às unidades jurisdicionais, o tratamento coerente das questões suscitadas, minimizando os riscos de que a equipe, inadvertidamente, lance mão de entendimentos já superados na elaboração dos despachos e decisões.

Tudo isso, seguramente convergirá para o bom desempenho das atividades jurisdicionais, e também constituirá uma forma de atendimento aos ditames do art. 926 do CPC/2015, que impõe aos tribunais a obrigação de uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente.

Assim sendo, a ferramenta proposta constitui uma excelente opção tecnológica para a automação e informatização das rotinas dos órgãos julgadores.

6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Delimitação do Projeto	21/08/17	05/09/17	Miracir
Ação 1.1: Definição do produto	21/08/17	23/08/17	
Ação 1.2: Definição do cronograma final de execução do projeto	25/08/17	28/08/17	
Ação 1.3: Plano de Riscos	30/08/17	01/09/17	
Ação 1.4: Plano de Comunicação	04/09/17	05/09/17	
Entrega 2: Análise de requisitos do sistema	11/09/17	22/09/17	Miracir/Emerson/ Gustavo
Ação 2.1: Identificar a solução para implantação do sistema, em parceria com a SETIC	11/09/17	15/09/17	
Ação 2.2: Definir a forma e as medidas de restrição para acesso ao sistema	18/09/17	22/09/17	
Entrega 3: Módulos do sistema	25/09/17	06/11/17	Miracir/Emerson/ Gustavo

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ



PROJETO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA INTERNA
(Sistema Eletrônico de Jurisprudência Interna das Unidades Jurisdicionais)
Termo de Abertura

Ação 3.1: Construção da customização do módulo de entrada de dados.	25/09/17	02/10/17	
Ação 3.2: Construção da customização do módulo de armazenamento.	02/10/17	09/10/17	
Ação 3.3: Construção da customização do módulo de consulta.	16/10/17	20/10/17	
Ação 3.4: Teste e validação dos módulos implementados.	23/10/17	27/10/17	
Ação 3.5: Homologação da versão final do sistema.	01/06/15	06/11/17	
Entrega 4: Treinamento dos usuários	06/11/17	24/11/17	Miracir
Ação 4.1: Definir conteúdo e formato do treinamento.	06/11/17	24/11/17	
Ação 4.2: Elaborar material do treinamento.	06/11/17	24/11/17	
Ação 4.3: Definir e reservar local.	06/11/17	24/11/17	
Ação 4.4: Convidar os participantes.	06/11/17	24/11/17	
Ação 4.5: Ministrando treinamento.	06/11/17	24/11/17	
Entrega 6: Implantação do sistema.	27/11/17	04/12/17	Miracir/Emerson/ Gustavo
Ação 6.1: Definir com a SETIC disponibilização do sistema para os usuários.	27/11/17	04/12/17	
Ação 6.2: Comunicar a magistrados e servidores acerca da disponibilização do sistema.	27/11/17	04/12/17	
Ação 6.3: Criar logins e senhas dos usuários.	27/11/17	04/12/17	
Ação 6.4: Instalar sistema na rede do Tribunal.	27/11/17	04/12/17	
Ação 6.5: Disponibilizar manual <i>on line</i> para os usuários.	27/11/17	04/12/17	

7. Custos

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado
Realização de obras e instalações				
Aquisição de equipamentos (permanente)				
Aquisição de material (consumo)				
Diárias e passagens				
Serviços de Terceiros				
Treinamentos				

Total:

Obs. Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ

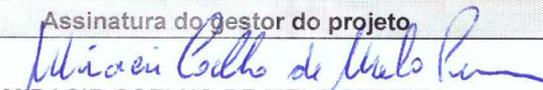


PROJETO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA INTERNA
(Sistema Eletrônico de Jurisprudência Interna das Unidades Jurisdicionais)
Termo de Abertura

9. Equipe do projeto

Nome	Lotação	Período	Dedicação
Miracir Coelho de Melo Pereira	SECJUR(STPCJ)		
Valdécio Vasconcelos Lacerda	SECJUR(STPCJ)		
Emerson Diego da Costa Araújo	NDMS/SETIC		
Gustavo Fernandes Carvalho	NTST/SETIC		

10. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em <u>21/07/17</u>	 MIRACIR COELHO DE MELO PEREIRA Gestor do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Núcleo de Projetos para as devidas providências.

Em 20/07/2017


VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Patrocinador

Manifestação da AGE/Núcleo de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em 21/07/17


JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS
Chefe do Núcleo de Projetos

De acordo.


MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Assessor de Gestão Estratégica

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.

Em 21/07/17


EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente